



Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte (Triênio 2025 | 2026 | 2027)

Data: 04 de abril de 2025.

Local: Sede da OAB/RN – Plenário Francisco Ivo Cavalcanti – 1º andar.

Rua Nossa Senhora da Candelária, 3382 - Candelária - Natal/RN.

Presenças: do Presidente Carlos Kelsen Silva dos Santos, da Vice-Presidente Bárbara Paloma Fernandes de Vasconcelos Bezerra, do Secretário-Geral Ricardo Victor Pinheiro de Lucena e da Tesoureira Marília Almeida Mascena Bezerra; dos Conselheiros e Conselheiras Adriana Gomes Medeiros de Macedo, Adriana Maria Aguiar Mendes da Silva, Airton da Luz Junior, Alyne Iasmyn Ferreira Fernandes, Amanda Lucena Lira, Amirtiany de Moura Sobrinho, Ana Marília Dutra Ferreira da Silva, Ana Veruschka Aristóteles de Sousa Filgueira, Carlos Menezes Diniz Júnior, Carlos Roberto de Araújo, Diego Meira de Souza, Diogo Licurgo Meireles Nunes, Edilson Gonzaga de Souza Júnior, Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa, Eliane Maria Amâncio Lemos, Emanuelli Karina de Brito Gondim Moura Soares, Eveline Morais de Macena Leite de Castro, Fernando José Medeiros de Araújo, Flávia Cristina da Silva Araújo Ferreira, Francisco Maximiliano Fernandes da Silva, Giza Fernandes Xavier, Gustavo Martins Neves, Igor Silva de Medeiros, Keylla Patrícia Melo, Leandro Dantas de Queiroz, Marcilio Mesquita de Góes, Maria Eliriane Melo Pinheiro, Marília Gabriela Mota Oliveira Duarte, Marina Limeira Barreto Vianna, Mariana Iasmim Bezerra Soares, Marcos Antônio Tavares da Silva, Matheus Leite de Araújo, Mikaelle Thaisa da Costa, Murielle Cristina Guanabara Ramalho Câmara, Rafaela Penha de Medeiros, Raimundo Santiago Junior, Raphael Rodrigues Valença de Oliveira, Rodrigo Andrade do Nascimento, Rousseaux de Araujo Rocha, Sâmoa Paula Bezerra Maciel Martins, Suetônio Luiz de Lira, Taiguara Silva Fontes, Talita Teles Leite Saraiva Bezerra, Thayse dos Santos Silveira, Thiago Galvão Simonetti, Thiago Modesto Protásio, Vânia Furtado de Araújo, Venceslau Fonseca de Carvalho Júnior, Victor Cesar Lobato de Medeiros, Vinicius Augusto Cipriano Maniçoba de Souza, Vítor Limeira Barreto da Silveira e William Silva Canuto; dos Conselheiros e Conselheiras Federais Zita Hortência Monteiro Maia, Francisco Canindé Maia, Marcos Delli Ribeiro Rodrigues e Wadna Ana Mariz Saldanha; da Presidente da OAB Parnamirim Luana Camila Costa Pereira e da Presidente da OAB Assu Faisa Siqueira Cabral; da Presidente da CAARN Úrsula Bezerra e Silva Lira. **Ausências justificadas:** do Secretário-Geral Adjunto Marcos Aurélio Santiago Braga; das Conselheiras e Conselheiros Amanda Oliveira da Câmara Moreira, Aylla Benigno



41 Nunes Cavalcante, Cláudia Luiza Leite Silva Lanzillo, Cristine Borges da Costa Araújo,
42 Diego Mendes de Freitas, Glaydson Soares da Silva, Igno Kelly Araújo Ferreira e
43 Paula Regina de Brito Martins. O Presidente da Seccional saudou todos, e verificado
44 o quórum legal, às 14h09, declarou aberta a reunião. Em seguida, foi discutida a ata
45 da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Presidente da
46 Seccional chamou os processos constantes da pauta, comunicando a necessidade de
47 encerrar a transmissão no Youtube, tendo em vista o início dos julgamentos dos
48 processos éticos-disciplinares. **Processo n. 20.0000.2024.006965-8.** Assunto:
49 Pedido de revisão de processo ético-disciplinar. Requerente: A. C. P. A. (Advogados:
50 Allan Clayton Pereira de Almeida - OAB/RN 8884, Breno Yasser P. Pereira - OAB/RN
51 7835, Caio Graco Pereira de Paula - OAB/RN 1244 e Marum Querubino Costa -
52 OAB/RJ 169.892). Relator: Igor Silva de Medeiros. O Relator votou pelo provimento
53 parcial do pedido de revisão disciplinar, para: 1. Reconhecer a nulidade da instrução
54 processual e da decisão condenatória proferida pelo TED; 2. Determinar o retorno dos
55 autos ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RN, com reabertura da fase instrutória,
56 para: a) Nova designação de audiência com intimação regular do advogado
57 requerente; b) Oitiva das testemunhas por ele arroladas; c) Desentranhamento das
58 provas obtidas por meio da decisão judicial declarada nula no HC 167.794/RN do STJ;
59 3. Suspender os efeitos da penalidade de suspensão anteriormente aplicada, até nova
60 decisão final no processo disciplinar reaberto. Seguidamente, o Conselheiro Francisco
61 Maximiliano Fernandes da Silva pediu vistas. O Presidente da Seccional deferiu o
62 pedido como vistas coletivas, ficando o processo pautado para a próxima reunião. Na
63 presente reunião, o Conselheiro Francisco Maximiliano Fernandes da Silva votou pelo
64 provimento do pedido de revisão disciplinar, para o fim de anular o processo
65 disciplinar, com o seu devido arquivamento. O Representado fez uso da sustentação
66 oral. O Conselheiro Venceslau Fonseca de Carvalho Júnior votou para decretar a
67 nulidade de ato processual e a consequente absolvição do representado. O
68 Conselheiro Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa votou reconhecendo, de
69 ofício a prescrição, e por declarar a nulidade, acolhendo os pedidos da revisão. Por
70 maioria, o Conselho Seccional decidiu pela absolvição do representado, nos termos
71 do voto do Conselheiro Venceslau Fonseca de Carvalho Júnior. O acórdão foi lido e
72 aprovado. **Processo n. 20.0000.2024.009863-1.** Assunto: Processo disciplinar.
73 Representante: OAB/RN (De ofício). Representado: R. L. D. - OAB/RN 5026.
74 (Advogado: Roberto Lins Diniz - OAB/RN 5026). Relator: Igno Kelly Araujo Ferreira.
75 Leitura do voto pela Conselheira Eliane Maria Amâncio Lemos. O Relator votou pela
76 absolvição do Representado, eximindo-o de qualquer penalidade disciplinar. O
77 Representado fez uso da sustentação oral. Por unanimidade, o Conselho Seccional
78 decidiu pela absolvição do Representado, nos termos do voto do Relator. O acórdão
79 foi lido e aprovado. O Presidente determinou que a Secretaria encaminhe o acórdão
80 ao Representante. **Processo n. 20.0000.2024.008080-9.** Assunto: Pedido de revisão



81 de processo disciplinar. Requerente: H. R. B. - OAB/RN 1335-A e OAB/MT 22.355.
82 (Advogado: Ferdinand Georges de Borba e D'alençon - OAB/RS 100.800). Relatora:
83 Amanda Oliveira de Câmara Moreira. Processo retirado da pauta. **Processo n.**
84 **20.0000.2024.002606-9**. Assunto: Proposição. Atualização de atividades da tabela de
85 honorários da OAB/RN. Origem: Conselho Seccional da OAB/RN. Relator: Venceslau
86 Fonseca de Carvalho Júnior. O Relator realizou a leitura do relatório, votando pela
87 inserção das novas áreas temáticas, considerando o avanço da advocacia brasileira
88 e potiguar, com a consequente atualização da Tabela de Honorários da OAB/RN,
89 incluindo-se as áreas e serviços jurídicos listados no voto, inclusive as atualizações
90 temáticas de outras, com o encaminhamento a i. Presidência, para providências
91 relativas à precificação, nos moldes consagrados por outras seccionais, em especial
92 pela OAB/SP. Após debate, por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por
93 suspender a votação, designar o Conselheiro Venceslau Fonseca de Carvalho Júnior
94 para coordenar o Núcleo de Estudos de Interesse da Advocacia, que apresentará
95 estudo sobre a atualização de atividades da Tabela de Honorários da OAB/RN.
96 **Processo n. 20.0000.2024.002131-3**. Assunto: Alteração do Regimento Interno da
97 OAB/RN. Interessado: Conselho Seccional da OAB/RN. Relatora: Amirtiany de Moura
98 Sobrinho. Processo retirado da pauta. Posteriormente, o Presidente da Seccional
99 facultou a palavra: a) O Presidente da Seccional comunicou que os ofícios recebidos
100 a respeito das correições estão sendo encaminhados ao Presidente da Comissão de
101 Acesso à Justiça. b) A Conselheira Eliane Maria Amâncio Lemos informou que foi
102 instalado na recepção da Sede, ponto de arrecadação do Grupo de Apoio à Criança
103 com Câncer - GAAC, para coleta de alimentos, roupas ou doações financeiras, que
104 podem ser realizadas no QR-Code disponibilizado no ponto de coleta. c) O
105 Conselheiro Federal Francisco Canindé Maia comunicou que foi apresentada
106 proposição de alteração do provimento n. 222 da OAB Nacional, no que se refere ao
107 combate na divulgação de notícias falsas, fake news ou deep fake, que poderá ser
108 considerada uma ofensa à Instituição. d) A Conselheira Mariana Iasmim Bezerra
109 Soares comunicou que protocolou na Seccional um projeto de saúde e bem-estar e
110 segurança de trabalho para advocacia potiguar. Comunicou, ainda, o fato de uma
111 advogada ter sofrido um mal súbito na sede do TRT de Mossoró, e não havia nenhuma
112 equipe de socorristas no local, devendo ser observada a necessidade de
113 disponibilização de socorristas nos prédios públicos. O Conselheiro Venceslau
114 Fonseca de Carvalho Júnior solicitou que as informações sejam encaminhadas à
115 Comissão de Advogados Trabalhistas para verificação junto ao TRT. O Presidente da
116 Seccional registrou a presença dos advogados Pedro Brito e Hallrison Dantas na
117 reunião. e) A Conselheira Keylla Patrícia Melo propôs a renovação do ofício da
118 OAB/RN, enviado ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte em 2023, abordando
119 a falta de acessibilidade nas salas das câmaras do prédio do Tribunal de Justiça, o
120 que vem dificultando a realização das sustentações orais das pessoas com



121 deficiência. O Presidente da Seccional informou que está trabalhando em uma pauta
122 com o Tribunal de Justiça e esse assunto está incluído. Por fim, a Conselheira Keylla
123 Patrícia Melo propôs a inserção, nos cartões de identificação da OAB, da informação
124 de pessoas com deficiência. O Presidente da Seccional informou que essa temática
125 foi aprovada na reunião do Colégio de Presidentes de Seccionais. f) O Ouvidor-Geral
126 Diogo Licurgo comunicou que a Ouvidoria vem recebendo denúncias contra o “golpe
127 do falso advogado”, e que as manifestações devem ser realizadas através do
128 formulário fale conosco, que está disponível no site da OAB/RN, no link da ouvidoria.
129 g) O Presidente da Seccional propôs o envio de voto de congratulações ao Secretário-
130 Geral Adjunto Marcos Aurélio Santiago Braga e a Conselheira Maria Eliriane Melo
131 Pinheiro, em razão da data natalícia dos advogados. Proposição aprovada. h) O
132 Conselheiro Diogo Licurgo Meireles Nunes propôs o envio de voto de congratulações
133 ao juiz federal Walter Nunes da Silva Júnior, eleito para o cargo de desembargador
134 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Proposição aprovada. Não havendo mais
135 assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando
136 a reunião encerrada às 17h12, convocando os Conselheiros para a próxima sessão
137 do dia 25 de abril de 2025. Eu, Secretário-Geral, Ricardo Victor Pinheiro de Lucena,
138 redigi esta ata, que, após conferida, segue assinada por mim e pelo Presidente do
139 Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do
140 Norte.

141

142

Carlos Kelsen Silva dos Santos
Presidente

145

146

147

148

Ricardo Victor Pinheiro de Lucena

Secretário-Geral